Projeto de Lei nº 1665/2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.462/2008 De, 01 de Julho de 2008

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES RURAIS DE PIMENTA BUENO - CARPIB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES RURAIS DE PIMENTA BUENO – CARPIB**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 01.190.425/0001 – 73, localizada na Rua Cassimiro de Abreu n.º 395, Sala 07, Bairro Centro, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Julho de 2.008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 01/07/08 à 08/07/08